



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 579

00391

DATA 18/09/2012	PROPOSIÇÃO Medida Provisória n. 579, de 11 de setembro de 2012
--------------------	---

AUTOR Deputado ARNALDO JARDIM	Nº PRONTUÁRIO
----------------------------------	---------------

TIPO  
1 ( ) SUPRESSIVA 2 (X) SUBSTITUTIVA 3 ( ) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO 8º	PARÁGRAFO 1º	INCISO	ALÍNEA
--------	--------------	-----------------	--------	--------

Altere-se o inciso VI do ar. 13 da Lei 10.438, de 26 de abril de 2002, constante no art. 23 da Medida Provisória n. 579, de 2012:

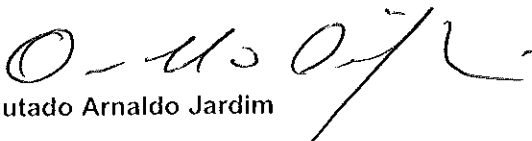
"Art 23.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

VI- promover a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, solar, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, outras fontes renováveis e gás natural."(N.R.)

JUSTIFICAÇÃO

Considerando o objetivo do artigo, permitir a possibilidade de inclusão de novas fontes de energia.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2012.

  
Deputado Arnaldo Jardim  
PPS-SP

ASSINATURA
_____ / /